



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 200/2020

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

A Diretora Presidente da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o requerimento da colaboradora,

Considerando o Parecer Jurídico nº 075/2020, de 04 de setembro de 2020,

RESOLVE:

1. Conceder a suspensão do contrato de trabalho, revertida em licença não remunerada, à colaboradora **IANA DOS SANTOS VASCONCELOS**, pelo período de 05 (cinco) meses, com início em 04/09/2020 e término em 04/02/2021.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor, **a partir desta data**, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2020.



CECÍLIA SMITH LOREZOM
Diretora Presidente

Companhia Energética de Roraima

Av. Pres. Castelo Branco, N.º 1163 | Calungá
Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69.303-035 | (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 | www.cerr.net.br

